

A EXTREMA-DIREITA E A ESCOLA: CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EMBATES E LUTA DE CLASSES

Renata Adriana de Souza¹

Juliana da Silveira²

Maria Cleci Venturini³

Resumo: O livro *Análise Automática de Discurso* (AAD-1969), de Michel Pêcheux, chamou a atenção desde sua publicação por apresentar outro ponto de vista referente ao texto, à leitura e ao sentido. Em 2019, o livro completa 50 anos, e suas reflexões continuam atuais devido ao fato de abordarem o discurso como um objeto histórico-social. Para mostrar a atualidade da AAD-69, neste trabalho vamos nos voltar a um conceito importante discutido no livro: condições de produção. Esse conceito é o ponto de partida para produzirmos um gesto de interpretação sobre determinadas produções discursivas da extrema-direita direcionadas às práticas de ensino-aprendizagem nas escolas. Nosso olhar se ateuve à produção de sentidos sobre um ponto principal: a chamada doutrinação ideológica. Para isso, selecionamos como objeto de análise o projeto de lei Escola sem Partido (ESP). Nosso objetivo é analisar as condições de produção desse discurso da extrema-direita em nossa atual conjuntura.

Palavras-chave: Condições de Produção; Extrema-direita; Escola.

THE EXTREME RIGHT AND THE SCHOOL: PRODUCTION CONDITIONS, CONFLICTS AND CLASS STRUGGLE

Abstract: Michel Pêcheux's Automatic Discourse Analysis (1969) shows another point of view with regard to text, reading and meaning. The year 2019 is the 50th from its publication and its analyses are still current because it approaches discourse as a historical and social object. Current paper discusses an important concept to show the updatedness of Automatic Discourse Analysis, namely, production conditions. The concept is in fact the starting point for an interpretation mark on certain discursive productions of the extreme right directed to teaching-learning practices in the school. The paper concentrates on the production of meanings on a relevant point: ideological indoctrination. Our analysis deals with the parliamentary act School without Political Parties. Our aim is the analysis of production conditions in extreme right discourses within the present stage of event.

Keywords: Production conditions; extreme right; school.

¹ Professora da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: renataunicentro@gmail.com

² Doutora em Letras pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), na área de Estudos Linguísticos. Atualmente é bolsista PNPd - Programa Nacional de Pós-doutorado da CAPES, atuando como pesquisadora no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). E-mail: julianasilve@gmail.com

³ Doutora em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria (UFMS). Professora Associada, do Departamento de Letras, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO. Docente do Corpo Permanente dos Programas de Pós-Graduação em Letras da UNICENTRO e da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bolsista Produtividade da Fundação Araucária. E-mail: mariaclavicenturini@gmail.com

Introdução

“*Análise Automática do Discurso* é um livro original que chocou, lançando, a sua maneira, questões fundamentais sobre os textos, a leitura, o sentido”.

Denise Maldidier

A epígrafe escolhida para iniciar este trabalho nos mostra a importância da Análise Automática do Discurso (AAD69). O livro é resultado de uma tese de doutorado defendida em 1968, cujo ponto de vista inovador é direcionado a produzir uma reviravolta nas ciências humanas e sociais, tendo em vista se posicionar contra a análise de conteúdo, tal como era realizada, assim como ao trabalho do gramático, restrito a questões normativas e prescritivas. A crítica estabelecida por Pêcheux ([1969] 2010) é direcionada ao modo como a ciência da linguagem pretendia ser, ao mesmo tempo, *ciência da expressão* e *ciência dos meios desta expressão*, ou seja, a compreensão do texto e os meios de expressão no próprio texto que estavam a serviço de seu produtor.

Em sua reflexão introdutória, Pêcheux ([1969] 2010) retoma o deslocamento produzido por Saussure - a língua, como objeto da linguística, pensada como um sistema-, e a forma como esse deslocamento tornou possível a descrição de seu funcionamento. Em outras palavras, a partir do momento em que a língua passa a ser vista como um sistema, deixa de ser compreendida como tendo a função de exprimir sentido, possibilitando procurar não o que cada parte de seus elementos significa, mas as regras que tornam possível qualquer parte, quer se realize ou não. Esse deslocamento pretendia tratar fenômenos de grandes proporções, no entanto acabou restrito apenas à separação dicotômica entre língua e fala e, conseqüentemente, ao estudo das combinações e substituições possíveis, cujos mecanismos analisados são sempre inferidos no texto:

- O que quer dizer este texto?
- Que significação contém este texto?
- Em que o sentido deste texto difere daquele de tal outro texto?

São essas as diferentes formas da mesma questão, a qual várias respostas foram fornecidas pelo que chamamos análise de conteúdo e, às vezes também, análise de texto (PÊCHEUX, 2010, p. 61).

Nesse cenário, a Análise Automática do Discurso buscou mostrar uma concepção não subjetiva de leitura, questionou o conceito de texto como unidade linguística fechada sobre si mesmo e discutiu a categoria de sujeito, considerado não como um ser empírico, mas como uma posição no discurso. Pêcheux ([1969] 2010) nos apresentou um dispositivo de análise dos mecanismos que produzem um determinado discurso em “circunstâncias” dadas. Para o autor, a produção do discurso remete à exterioridade constitutiva, ou seja, o funcionamento de qualquer discurso está diretamente associado à estrutura ideológica e política de sua produção, por isso a produção de sentidos não pode se restringir aos aspectos linguísticos internos ao sistema (embora tais elementos importem muito), ou seja, a produção de sentidos precisa ser apreendida na relação da língua com o social, o histórico e o ideológico.

Diante da importância desse livro, propomos a abordar a atualidade de seu trabalho e voltar à Análise Automática do Discurso (AAD-69), utilizando-o como suporte teórico e metodológico de nossa discussão e análise, estabelecendo também um diálogo desse texto com outros do autor. Nossa proposta é analisar gestos políticos que têm produzido efeitos significativos em nossa formação social. Trata-se de discursos em circulação da chamada extrema-direita que, em seu interior, defendem a ditadura civil-militar e atacam publicamente qualquer posicionamento mais progressista, assim como sujeitos homossexuais, e a proposição de igualdade de gêneros, o direito das mulheres etc. Esse discurso se encontra

materializado no projeto de lei Escola sem Partido (ESP), principalmente no que seus idealizadores consideram como doutrinação ideológica, por isso vamos nos voltar a esse projeto para analisar a os processos de produção de sentidos sobre escola, professor e práticas de ensino-aprendizagem.

Consideramos esses discursos como gestos, atos no nível do simbólico, que buscam a interrupção brutal de um estado determinado e a implantação de concepções e costumes defendidos pela extrema-direita. Esse gesto simbólico pode ser seguido por uma intervenção direta, tendo em vista a criminalização de práticas realizadas nas escolas.

Condições de Produção da extrema-direita no Brasil

O Escola sem Partido não surgiu abruptamente, condições de produção particulares possibilitaram que ele ganhasse força em dias atuais. Para Pêcheux ([1969] 2010), ao falarmos em condições de produção de um discurso, estamos nos referindo tanto aos sujeitos quanto à situação em que ocorre a produção do discurso, por isso não podemos considerar apenas o aqui e agora do dizer, precisamos fazer referência a sua natureza sociohistórica. Um discurso é parte de um mecanismo em funcionamento, isto é, pertence a um sistema de normas que não são nem universais nem individuais, mas mudam de acordo com a posição ocupada pelo sujeito de determinado discurso e com o lugar de circulação desse objeto. Em outras palavras, o funcionamento de qualquer discurso deriva de uma estrutura ideológico-política, lugar determinado no interior de uma formação social.

Isso significa que um discurso é sempre pronunciado em condições de produção dadas, ou seja, o que se diz, anuncia, promete ou denuncia ocorre em uma situação específica e possui estatutos diferentes para diferentes sujeitos. Isso materializa a existência de relações de força, as quais são

responsáveis por fazer com que as palavras mudem de sentido de acordo com a posição de quem as pronuncia:

Por exemplo, o deputado pertence a um partido político que participa do governo ou a um partido da oposição; é porta-voz de tal ou tal grupo que representa tal ou tal interesse, ou então está “isolado” etc. Ele está, pois, bem ou mal, situado no interior de relações de forças existentes entre os elementos antagonistas de um campo político dado: o que diz, o que anuncia, promete ou denuncia não tem o mesmo estatuto conforme o lugar que ele ocupa: a mesma declaração pode ser uma arma temível ou uma comédia ridícula segundo a posição do orador e do que ele representa, em relação ao que diz: um discurso pode ser um ato político direto ou um gesto vazio, para “dar o troco”, o que é uma outra forma de ação política (PÊCHEUX, 2010, p. 75-76).

Outro ponto importante que Pêcheux ([1969] 2010, p. 75) aborda em relação ao processo discursivo é a impossibilidade de se estabelecer um início para o que é dito. O discurso precisa ser remetido às relações de sentido nas quais é produzido, ou seja, um discurso não funciona sozinho, trata-se de um objeto que remete sempre a outro, como resposta direta ou indireta, para reforçar ou anular argumentos, relacionando-se com um já-dito. O discurso faz remissão a um determinado acontecimento, que já foi objeto de discurso, ressuscitando tal acontecimento com as modificações, “deformações”, da conjuntura atual.

O sujeito que se analisa, por sua vez, não é o ser do mundo, empírico, mas a posição por ele assumida no discurso. Ao discutir o sujeito enquanto posição, Pêcheux ([1969] 2010) aborda o conceito de formações imaginárias como parte dos processos discursivos. As formações imaginárias designam o lugar que A e B se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro, assim como a imagem que fazem do objeto e da situação na qual aparece o discurso.

É nesse sentido que o indivíduo deixa seu lugar social para assumir uma posição no

discurso, isso ocorre devido ao fato de existirem, em qualquer formação social, mecanismos de projeção que estabelecem as relações entre as situações (objetivamente definíveis) e as posições (representações dessas situações). No processo discursivo, essa posição muda constantemente, ou seja, podemos falar da posição de pai, mãe, professor, aluno etc. Tendo em vista que o sujeito é uma posição no discurso, torna-se importante considerar que as palavras possuirão sentidos diferentes, dependendo da posição ocupada pelo sujeito que as proferiu, tendo em vista as relações de força que estão presentes em seu discurso.

É importante considerar que as diversas “tomadas de posição” implícitas que asseguram a possibilidade do processo discursivo são atravessadas pelo “já dito” e o “já ouvido”, por meio dos quais se constitui a substância das formações imaginárias enunciadas. Por isso, não é possível definir uma origem para as condições de produção de um discurso. Podemos dizer que aqui ressoa o que posteriormente Pêcheux vai denominar de interdiscurso.

Entendemos que a forma como o conceito de condições de produção remete à exterioridade, ou seja, aos elementos históricos e sociais constitutivos de um discurso. Na AAD-69, a relação entre determinadas condições de produção e uma estrutura definida do processo de produção do discurso resultaria em um conjunto de sequências dominadas por um estado “supostamente estável” das condições de produção. No entanto, precisamos tomar alguns cuidados com essa afirmação inicial que remete a um estado “supostamente estável”, tendo em vista que a AAD-69 consiste no primeiro momento da teoria do discurso, conforme Malidier (2003, p. 24):

(...) a Análise Automática do Discurso, em sua estranheza mesmo, é o momento de uma construção. A máquina discursiva não tem nada da máquina universal, para analisar discursos, esperada desde sempre pelos tecnocratas;

trata-se antes, segundo a expressão de Althusser, de “mudar de terreno”, apoiando-se sobre a linguística e a informática, sem fazer delas simples ferramentas. Para além das objeções de toda espécie que o procedimento fará surgir, nele como nos outros, o essencial já está lá: o discurso não se dá na evidência desses encadeamentos; é preciso desconstruir a discursividade para tentar apreendê-lo.

Conforme Malidier (2003) postulou, o período de 1969 a 1975 foram os anos das grandes construções da teoria do discurso, por isso vamos estabelecer um diálogo de a AAD-69 com outros trabalhos de Michel Pêcheux. Inicialmente, não podemos considerar o sistema de normas constitutivo das condições de produção como abstrações, pois a instância ideológica atravessa esse lugar do dizer. Em *A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectiva*, Pêcheux ([1975] 2010, p. 163) afirma que o funcionamento de qualquer formação ideológica quanto à reprodução das relações de produção consiste no que se convencionou chamar de interpelação, ou assujeitamento do sujeito. Esse processo faz com que o sujeito ideológico seja conduzido, sem se dar conta, a ocupar o seu lugar em uma das classes sociais antagonistas do modo de produção.

A reprodução contínua das relações de classe é assegurada pelos aparelhos ideológicos de estado, no entanto, a qualquer momento histórico, é possível haver afrontamento de posições políticas e ideológicas no interior desses aparelhos. Tais afrontamentos constituem o funcionamento da luta de classes. De acordo com Pêcheux ([1975] 2010, p. 163), a formação ideológica é o elemento suscetível a estabelecer confronto com outras forças na conjuntura ideológica de determinada formação social, consiste em atitudes e práticas que não são individuais nem universais, mas se relacionam - mais ou menos diretamente - a posições de classes em conflito umas com as outras.

Outro aspecto importante discutido por Pêcheux ([1975] 2010) consiste no fato de as

formações ideológicas comportarem uma ou várias formações discursivas interligadas, que determinam o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, um sermão, um panfleto, uma exposição, um programa etc.), “a partir de uma posição dada numa conjuntura, isto é, numa certa relação de lugares no interior de um aparelho ideológico, e inscrita numa relação de classes” (Pêcheux, 2010, p. 165). O autor acrescenta, ainda, que toda formação discursiva deriva de condições de produção específicas. Podemos dizer que as condições de produção, na função de mecanismos de funcionamento de qualquer processo discursivo, são atravessadas por formações ideológicas materializadas em atitudes, práticas específicas e em formações discursivas determinadas. A partir dessas afirmações, podemos nos voltar à afirmação de Indursky (2006). De acordo com a autora, as condições de produção relacionam o discurso a sujeitos históricos que se identificam com uma formação discursiva.

No livro *Semântica e discurso*, Pêcheux ([1975] 2009) vai discutir as condições ideológicas de reprodução/ transformação das relações de produção, acrescentando que as relações de desigualdade-subordinação se estabelecem entre os aparelhos ideológicos de Estado, e isso constitui a cena da luta ideológica de classes. Nesse sentido, a transformação das relações de produção se localiza na luta para impor, no interior dos aparelhos ideológicos de estado, novas relações de desigualdade-subordinação, o que resultaria em uma transformação do próprio aparelho de Estado, assim como o sistema de normas para a produção do discurso. Com isso, temos de considerar que as condições de produção também estão submetidas às relações de desigualdade-subordinação estabelecidas.

Podemos dizer que, no interior da luta de classes, diversos fatores podem contribuir para a transformação das relações de produção, fazendo

emergir como dominantes posicionamentos antes considerados enfraquecidos. Isso estabelece condições de possibilidade para sentidos e sujeitos que passam a circular e estabelecer diferentes relações de desigualdade-subordinação.

Atualmente, temos presenciado transformações nas relações de produção. Tal mudança pode ser percebida, entre outros aspectos, a partir do retorno de posicionamentos de grupos de direita que podem ser considerados conservadores e reacionários. De acordo com Miguel (2018), no cenário atual, há a confluência de grupos diversos que podem ser considerados de direita. Os setores mais extremados, extrema-direita, incluem três vertentes principais: o libertarianismo, o fundamentalismo religioso, e a reciclagem do antigo anticomunismo.

A primeira vertente, o libertarianismo que descende da chamada “escola econômica austríaca”, prega o menor Estado possível e afirma que tais mecanismos são justos. É rotulado de ultraliberal por, entre outras questões, conceber o poder político como sendo baseado numa rede de contratos privados. O conceito de liberdade pregado pelo ultraliberalismo se resume na ausência de interferência externa. No Brasil, o ultraliberalismo faz frente unida com o conservadorismo cristão.

O fundamentalismo religioso consiste na segunda vertente discutida por Miguel (2018). Essa concepção tornou-se uma força política no Brasil a partir dos anos de 1990, com o investimento das igrejas neopentecostais em prol da eleição de seus pastores. No entanto, há representantes de um setor mais conservador da Igreja Católica, por meio de leigos engajados. De acordo com as concepções fundamentalistas, há uma verdade revelada que anula qualquer possibilidade de debate, diante desse fato há um número considerado de pastores cujo discurso contribui para manter o “rebanho” disciplinado, protege-o diante de posicionamentos contraditórios e conta com o apoio de uma base

popular. Esses líderes religiosos também possuem controle sobre emissoras de rádio e televisão, todos esses fatores contribuem para o estabelecimento de relações de força e poder no meio social.

A terceira vertente da extrema-direita recicla o anticomunismo, que ganhou nova roupagem no Brasil, país onde o PT veio a ser apresentado como a encarnação do comunismo, fato que produziu uma sobreposição entre anticomunismo e antipetismo⁴. Para Miguel (2018, s/p), as três correntes não são estanques: “Há um caminho, em particular, de fusão do anticomunismo com o reacionarismo moral, que passa por uma leitura fantasiosa da obra de Antonio Gramsci e recebe o nome de ‘marxismo cultural’”. De acordo com essa leitura, Gramsci arquitetou um plano para a ascensão do comunismo, a derrubada do capitalismo e da civilização ocidental a partir da dissolução da moral sexual convencional e da estrutura familiar tradicional. Esse posicionamento é defendido por parlamentares da chamada extrema-direita.

Podemos dizer que a constituição dessas três vertentes principais configura-se em saberes no interior de uma formação discursiva de extrema-direita. Esses saberes derivam de condições de produção específicas, trata-se de um mecanismo em funcionamento que sustenta posicionamentos e práticas conservadoras na cena política, entre elas, temos o projeto intitulado Escola Sem Partido. O discurso do Escola sem Partido surgiu em 2004, em condições de produção bastante diferentes, por isso não teve força no meio social. No entanto, o projeto ganhou espaço devido ao conservadorismo já mencionado que não é só

nacional (o conservadorismo cresceu em diferentes países), se fortaleceu devido a fatores diversos⁵ e foi sustentado pela grande mídia empresarial (parte e braço político e ideológico de grupos dominantes), porta-voz desses movimentos.

Precisamos considerar que o conservadorismo propiciou o surgimento de grupos que ganharam bastante representatividade como, por exemplo, o Movimento Brasil Livre (MBL, 2014), assim como fortaleceu institutos privados já existentes, como o Instituto Liberal, o Instituto Millenium e o Movimento Escola sem Partido, que deu origem ao projeto de lei Escola Sem Partido (ESP).

O fundador e também coordenador desse movimento é o advogado e procurador do Estado de São Paulo, Miguel Nagib. Nagib foi membro do Instituto Liberal de Brasília, cuja missão é defender e difundir valores neoliberais com o apoio de grandes grupos econômicos; trabalhou como articulista do Instituto Millenium, que também trabalha para defender os valores de mercado. Apesar de Nagib fazer parte dos círculos de poder, o movimento não teve representatividade por praticamente 10 anos. No entanto, conforme expusemos, houve mudanças no cenário nacional, que fizeram vir à tona discursos conservadores que durante um certo período estavam enfraquecidos, entre os quais se encontra o Escola sem Partido. Esse discurso, relacionado a outros também conservadores, constituem um mecanismo em funcionamento, ou seja, um sistema de normas específico que deriva de uma estrutura ideológica política, correspondendo a um lugar no interior de uma dada formação social. Embora o movimento ESP tenha surgido em 2004, seu discurso é constituído por já-ditos

4 Fernandes (2019, p. 118-119), chama a atenção para a relação entre antipetismo e anticomunismo em nosso cenário político atual considerando que o anticomunismo “é um sintoma mórbido do interregno em que a esquerda e a sociedade brasileira se encontram. Esse anticomunismo não age apenas contra os reais comunistas que se articulam hoje na esquerda, minoria que são, mas como antiesquerda em geral, e até mesmo como antipetismo em específico. No interregno, as várias nuances dentro da esquerda que distanciam o comunismo do petismo (especialmente na variedade lulista) se desmancham sob a despolitização”.

5 Muitos defendem, por exemplo, que é culpa tanto da esquerda como da direita, da esquerda porque foi incompetente com as pautas populares e de entender as ruas; da direita porque se desintegrou dando espaço para a extrema direita etc. Entre esses fatores, podemos mencionar as manifestações de 2013, o ódio crescente durante e após as eleições de 2014, os movimentos de rua que defenderam o afastamento da presidente Dilma Rousseff, entre outros.

anteriores para os quais, conforme expôs Pêcheux ([1969] 2010), é impossível encontrar uma origem.

Em 2014, o ESP começou a ter ampla visibilidade e a ser levado a sério quando o deputado estadual Flávio Bolsonaro encomendou a Nagib um projeto de lei a ser implantado nas escolas, que o próprio político sugeriu batizar de Programa Escola Sem Partido. O deputado foi o primeiro a apresentar um projeto de lei que trata do ESP em uma casa legislativa, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), o que foi imediatamente copiado por seu irmão Carlos Bolsonaro, em nível municipal, na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro.

Isso significa que o discurso do ESP passou a ser pronunciado em condições de produção determinadas, tendo em vista que o deputado pertence a um partido político (na época de oposição, atualmente de situação) e se torna porta-voz de um grupo conservador, representando interesses determinados. Esse discurso passou a ocupar um espaço representativo. O ESP ganhou visibilidade a partir do lugar ocupado por Flávio Bolsonaro e das relações de força existentes no cenário político. Desse modo, as condições de produção relacionam o discurso a sujeitos históricos que se identificam com uma Formação Discursiva. Podemos perceber os embates, a luta de classe, e o movimento em busca de transformação para estabelecer outras relações de desigualdade-subordinação no cenário nacional.

Atualmente, o projeto de lei tramita em vários Legislativos Estaduais, Câmara de Vereadores e na Câmara de Deputados. Os textos dos PLs são muito semelhantes, tendo em vista que o site do movimento Escola sem Partido coloca à disposição dos interessados modelos para a apresentação dos PLs nas casas legislativas. Na Câmara dos Deputados, sede do legislativo federal, o PL proposto tem o objetivo de inserir o projeto ESP nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(LDB). Inicialmente, foi proposto o PL nº 867/2015, apresentado pelo Deputado Izalci Lucas, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB/DF). É esse PL que vamos utilizar neste momento em nossa discussão.

A PL se posiciona contra o que seus apoiadores consideram como doutrinação ideológica nas escolas, em seu artigo 3º temos:

Art. 3º. São vedadas, em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica bem como a veiculação de conteúdos ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes. (PL867/2015, p. 1)

A preocupação com a doutrinação política e ideológica aparece em todo o projeto de lei nº 867/2015, em expressões que atravessam o conteúdo apresentado:

- neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;
- são vedadas a prática de doutrinação política e ideológica;
- contaminação político-ideológica das escolas brasileiras;
- manipulação político-ideológica;
- cooptação político-partidária ou ideológica;
- réplicas ideológicas.

O texto ainda sugere que as escolas estão desrespeitando a Constituição federal:

A liberdade de aprender – assegurada pelo art. 206 da Constituição Federal – compreende o direito do estudante a que o seu conhecimento da realidade não seja manipulado, para fins políticos e ideológicos, pela ação dos seus professores. (PL867/2015, p. 1).

Como se trata de um texto de lei, a PL é produzida a partir do discurso do Direito, sendo utilizado, ainda, o artigo 206 da Constituição Federal. O discurso do Direito funciona para sustentar as particularidades expressas, tendo em vista os efeitos de universalidade produzidos pelo

discurso jurídico. A respeito desse funcionamento, Pêcheux (1990) expôs que o discurso do Direito constitui a nova língua de madeira da época moderna, ou seja, trata-se de uma língua dura, hermética que produz um efeito de transparência lógica (não pode ser questionada) e elimina qualquer traço de contradição relacionado aos discursos postos em circulação, por isso a língua de madeira é utilizada pela política para assegurar as relações de dominação: “a língua da ideologia jurídica permite conduzir a luta de classes sob a aparência da paz social” (PÊCHEUX, 1990, p. 11).

Podemos dizer que temos aqui a tentativa de produção de um movimento ideológico de sentidos: o discurso do Direito e a referência à Constituição sustentam os sentidos no projeto de lei, tendo em vista a produção de uma linguagem difícil de ser questionada, pois está pautada em uma suposta transparência lógica do texto da lei. Esse fato nos leva a consultar o artigo 206 da Constituição Federal, trata-se dos princípios que devem reger o ensino:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII – garantia de padrão de qualidade;
- VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (BRASIL, 1988, p.)

Ao compararmos os princípios da constituição com os princípios do projeto 867/2015, temos:

Constituição Federal - Art. 206	PL 867/2015
<p>I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;</p> <p><u>II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;</u></p> <p>III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;</p> <p>IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;</p> <p>V – <u>valorização dos profissionais da educação escolar</u>, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;</p> <p>VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;</p> <p>VII – garantia de padrão de qualidade;</p> <p>VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.</p>	<p>I - neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;</p> <p>II - pluralismo de ideias no ambiente acadêmico;</p> <p>III - liberdade de aprender, como projeção específica, no campo da educação, da liberdade de consciência;</p> <p>IV - liberdade de crença;</p> <p>V - reconhecimento da vulnerabilidade do educando como parte mais fraca na relação de aprendizado;</p> <p>VI - educação e informação do estudante quanto aos direitos compreendidos em sua liberdade de consciência e de crença;</p> <p>VII - direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções (ESP, p. 1).</p>

A menção feita à Constituição Federal no projeto de Lei Escola sem Partido silencia os incisos II, III, V e VI do artigo 206, sendo que esses incisos se referem ao papel do professor em sala de aula: liberdade de ensinar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; valorização dos profissionais da educação básica, gestão democrática. Esse silenciamento não pode ser visto como inofensivo.

Trata-se da instalação de uma política do silêncio que, de acordo com Orlandi (2007), refere-se à produção de um recorte entre o que se diz e o que não se diz, isso significa que, ao dizer algo, apagamos outros sentidos possíveis e indesejáveis em uma situação discursiva: “se diz ‘x’ para não (deixar) dizer ‘y’, este sendo o sentido a se descartar do dito. É o não-dito necessariamente excluído” (Orlandi, 2007, p. 73). Por meio dessa política do silêncio, apagam-se os sentidos que se quer evitar, sentidos que remeteriam a uma outra formação discursiva, outra região dos sentidos. Nesse aspecto, o silêncio determina os limites do dizer.

O silenciamento do papel do professor, ao se fazer referência ao texto da Constituição, ocorre para evitar sentidos indesejáveis, tendo em vista que o projeto de lei é para ser implementado nas escolas e seguido pelos professores. Há o estabelecimento de outro lugar para o professor:

2 - Da mesma forma, a liberdade de consciência, garantida pelo art. 5º, VI, da Constituição Federal, confere ao estudante o direito de não ser doutrinado por seus professores;

3 - O caráter obrigatório do ensino não anula e não restringe a liberdade de consciência do indivíduo. Por isso, o fato de o estudante ser obrigado a assistir às aulas de um professor implica para esse professor o dever de não utilizar sua disciplina como instrumento de cooptação político-partidária ou ideológica;

4 - Ora, é evidente que a liberdade de aprender e a liberdade de consciência dos estudantes restarão violadas se o professor puder se aproveitar de sua audiência cativa para promover em sala de aula suas próprias concepções políticas, ideológicas e morais (PL867/2015, p. 5).

Podemos dizer que, nas condições de produção instaladas, os sentidos para professor no interior de uma FD de extrema-direita, na qual a PL está inserida, são bastante negativos: doutrinador, cooptador, violador etc. Sentidos que são ressignificados, inclusive, a partir da articulação das três vertentes da direita brasileira, conforme propõe Miguel (2018), e que já apresentamos anteriormente; ou seja, ao construir para o professor o sentido de doutrinador, vemos a mobilização de discursos que remetem ao anticomunismo, da mesma forma que o sentido de violador remete à moral religiosa. Esses sentidos são repetidos (a repetição faz e fortalece discursos, pois produz um efeito de memória) e estão em circulação em lugares sociais diversos: Assembleias Legislativas, Câmara de Vereadores, Câmara de Deputados, mídia empresarial, redes sociais etc. O professor torna-se o inimigo, que ora é visto como o propagador do comunismo, ora como o defensor de práticas sexuais que atacariam os preceitos religiosos e morais dos estudantes e de seus familiares. Portanto, deve ser silenciado, amordaçado, práticas que podem ser efetivadas a partir de constantes ameaças ao seu trabalho docente. Com isso, instala-se a vigilância em sala de aula: “A pedagogia da confiança e do diálogo crítico é substituída pelo estabelecimento de uma nova função: estimular os alunos e seus pais a se tornarem delatores” (FRIGOTTO, 2017, p. 31). Ao silenciar o professor e estabelecer direitos do aluno que visam mais à uma regulação do trabalho do professor do que a defesa de um ensino efetivamente plural, o ESP se apoia em um conservadorismo do senso comum⁶, como uma das formas de dominação do campo político-partidário.

6 Fernandes (2019, p.260-261), chama a atenção para o fato de o projeto ESP fornecer fundamentos importantes para a onda conservadora no país, uma que “apesar de empregar uma fachada pós-política de boa educação política sem influência política e ideológica, tem conteúdo ultrapartidário, no objetivo de substituir o pensamento crítico nas escolas pela moral conservadora tradicional”. Para a autora, “a onda conservadora se organizou de tal maneira, que o ESP foi decisivo na articulação de pânico morais (como ocorreu contra o suposto “kit gay”) nas eleições de 2018”.

Trata-se de um projeto conservador, no entanto, embora seja efetivo no campo das disputas eleitorais em torno de um engajamento, sofrerá restrições em termos de institucionalização, sobretudo quando é visto como anticonstitucional. Em fevereiro de 2019, uma nova versão do projeto de lei Escola sem Partido foi apresentado na Câmara dos Deputados, trata-se do PL 246/2019, da deputada Bia Kicis (PSL/DF), que foi apensado ao projeto 867/2015. O PL 246/2019 é considerado uma versão mais “branda” da proposta, vejamos os princípios que regem a nova versão do documento:

- I – dignidade da pessoa humana;
- II – neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;
- III – pluralismo de ideias e de *concepções pedagógicas*;
- IV – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- V – liberdade de consciência e de crença;
- VI – direito à intimidade;
- VII – proteção integral da criança e do adolescente;
- VIII – direito do estudante de ser informado sobre os próprios direitos, visando ao exercício da cidadania;
- IX – direito dos pais sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos, conforme assegurado pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos (PL 246/2019, p.1).

Podemos perceber que no PL 246/2019 aparece alguns princípios diferentes da versão anterior: pluralismo de concepções pedagógicas, liberdade de ensinar, pesquisar, divulgar o pensamento e a arte. Esses princípios estão no texto da Constituição Federal de 1988 e foram retomados na versão atual do projeto de lei. No entanto, os incisos V e VI permanecem silenciados, em prol de um projeto que prega a vigilância nas escolas:

Art. 7º É assegurado aos estudantes o direito de gravar as aulas, a fim de permitir a melhor absorção do conteúdo ministrado e de viabilizar o pleno exercício do direito dos pais ou responsáveis de ter ciência do processo pedagógico e avaliar a qualidade dos serviços prestados pela escola. (PL246/2019, p. 2).

Ao analisarmos a nova versão do projeto de lei, compreendemos também que algumas expressões foram substituídas ou amenizadas, por exemplo, contaminação político-ideológica, cooptação político partidária ou ideológica, entre outras. Mas, os deveres do professor, funções, justificativas, assim como a preocupação com a doutrinação ideológica permanecem as mesmas da PL 867/2015. A atividade do professor, a partir dos efeitos de sentido mobilizados pelo ESP, torna a atividade do professor suscetível de fiscalização, vigilância e cerceamento, produzindo efeitos diretos na sua prática.

Em tais condições de produção, o que é possível perceber é que, ao mesmo tempo em que busca silenciar, pela letra da lei o sujeito professor, ele institui uma política de silenciamento desse sujeito, tanto ao incentivar práticas que visam a regular aquilo que o professor deve ou não deve dizer em sala de aula, quanto pelo modo como o faz; ou seja, não propõe calar o professor, mas, antes de tudo, articula sentidos que impedem que o professor sustente qualquer discurso que não seja aquele da extrema-direita. Conforme define Orlandi (2007), “a censura, tal como a definimos, é a interdição da inscrição do sujeito em formações discursivas determinadas, isto é, proíbem-se certos sentidos porque se impede o sujeito de ocupar certos lugares, certas posições”. Ora, nas condições de produção em que se debate um projeto tal como o da ESP, tendo em vista a conjuntura política na qual ele pôde emergir, como já demonstramos, é censurado ao professor, sob vigilância, mobilizar saberes que, no conservadorismo do senso comum tão bem mobilizado pela extrema-direita, soem como posições marxistas, comunistas, ou que se aproximem de significantes próprios de estudos de gênero, uma vez que são todas posições denunciadas sob o signo de uma “doutrinação ideológica”. Podemos analisar os projetos em questão como gestos (PÊCHEUX [1969] 2010), atos no nível do

simbólico, pois buscam impedir o entendimento, a discussão e o debate em sala de aula, perpetuando determinados sentidos como dominantes. Mas, os projetos de lei também buscam intervenções físicas diretas, como, por exemplo, a criminalização do sujeito-professor que viole o que eles consideram como doutrinação ideológica. No entanto, o gesto simbólico é mais significativo, pois busca acabar brutalmente com o debate.

É importante expor que os PLs analisados não esclarecem o que seria essa doutrinação ideológica. No entanto, como vimos, inserem-se em uma formação discursiva de extrema-direita, cujo funcionamento deriva de condições de produção de grupos extremados. Nesse sentido, seus domínios são constituídos por saberes que defendem os valores de mercado, conservadores, tradicionais religiosos e familiares. Conseqüentemente, os projetos consideram como doutrinação qualquer prática mais progressista, políticas sociais, discussões sobre desigualdade social no Brasil, violência, tortura, defesa dos direitos das minorias, igualdade de gênero, discussões filosóficas envolvendo Marx e Gramsci etc.

Esses posicionamentos conservadores têm instalado uma série de afrontamentos, conflitos, para tentar impor formas de reprodução/transformação no ambiente escolar, isso porque uma reforma nas relações de produção passa por uma reforma no ensino, tendo em vista que a Escola é um Aparelho Ideológico de Estado. A reprodução/transformação tem por objetivo impor novas relações de desigualdade/ subordinação, fato que tem resultado em confrontos diretos, constituindo mais uma cena para o funcionamento da luta de classes em nossa formação social.

Conclusão

Nosso objetivo com esse trabalho foi retornar à Análise Automática do Discurso, AAD-69, mostrar a atualidade do livro de Michel Pêcheux e a importância do conceito de condições de produção para analisar o funcionamento discursivo em nossa contemporaneidade, mais especificamente, o discurso da extrema-direita tal como se encontra materializado no projeto de lei Escola sem Partido.

Buscamos mostrar que há determinadas condições de produção que instalam, por meio da produção discursiva, uma atmosfera conservadora no Brasil, esses discursos circulam em institutos (Instituto liberal de Brasília, Instituto Millenium), movimentos (Movimento Brasil livre), partidos políticos, e são sustentados por veículos da mídia corporativa, atravessando demais instâncias e parcelas da população. No interior dessas condições de produção, os sujeitos têm assumido um posicionamento a partir desse lugar do dizer. No caso do ESP, essa posição consiste em atacar o modelo atual de ensino, principalmente, os sujeitos professores, tendo em vista consistirem em ameaças ao funcionamento desse sistema que emerge e que se encontra a cada dia mais fortalecido. No atual cenário, ser professor é assumir uma posição de resistência.

Referências

- FERNANDES, Sabrina. *Sintomas Mórbidos: a encruzilhada da esquerda brasileira*. Belo Horizonte: Autonomia Literária, 2019. 400 p.
- INDURSKY, Freda. O texto nos estudos da linguagem: especificidades e limites. In: ORLANDI, Eni P.; LAGAZZI-RODRIGUES, Suzy (Orgs.). *Introdução às ciências da linguagem - Discurso e Textualidade*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

MALDIDIER, Denise. *A Inquietação do Discurso: (re)ler Michel Pêcheux hoje*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2003.

MIGUEL, Luis Felipe. A reemergência da direita brasileira. In: *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

PÊCHEUX, Michel. Análise Automática do Discurso. In: GADET, Françoise; HAK, Tony. *Por uma análise automática do discurso*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.

_____ e FUCHS, Catherine. A Propósito da Análise Automática do Discurso: atualizações e perspectivas (1975). In: GADET, Françoise; HAK, Tony. *Por uma análise automática do discurso*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.

_____. *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. Eni. P. Orlandi (et. Al) – 2. Edição – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

_____. Delimitações, inversões, deslocamentos. In: *Cadernos de Estudos Linguísticos*. Campinas, (19): 7-24, Julh./dez. 1990.

Submissão: 31 de outubro de 2019.

Aceite: 05 de novembro de 2019.